



## **EDITAL DE CHAMADA E QUADRO DE VAGAS Nº 05/2022**

ADRIANO POFFO, Prefeito do município de Ibirama/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 2.126/2001, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como os dispostos nas Leis Complementares nº 021/2001 / 057/2006 e 064/2007, bem como as alterações complementares, torna público pelo presente EDITAL DE CHAMADA E QUADRO DE VAGAS Nº 05/2022, referente ao PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021, para contratação de professores para o Magistério Público Municipal, em Admissão de Caráter Temporário – ACT, período letivo de 2022.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A 05ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 03/2021 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, localizado a rua Dr. Getúlio Vargas, 70, Centro, Ibirama/SC, no dia 14 de fevereiro, às 11h30min.

1.2 As vagas abertas para a 05ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 03/2021, estão dispostas no Anexo I Tabela 1.

1.3 Após a 05ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 003/2021, caso haja vagas remanescentes, estas serão oferecidas na Chamada Pública, conforme previsto no Edital de Chamada Pública nº 02/2021.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento pelo site;

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 10 de fevereiro de 2022.

  
**Adriano Poffo**  
**Prefeito de Ibirama**



## ANEXO I

Disciplina	Local	Quantidade	Carga Horária/turno	Motivo para contratação
Artes	EM Tancredo Neves	01	10h Matutino/Vespertino	Turmas sem professor efetivo atribuído
Língua Portuguesa	EM Tancredo Neves	01	30h Matutino/Vespertino	Turmas sem professor efetivo atribuído 20h; Apoio pedagógico 10h

Tabela 1 - Vagas abertas para a 05ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 03/2021

